



**ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município de Nazaré da Mata/PE, conforme convênio Nº 806239/2014 – Contrato de Repasse Nº 1019.667-13/2014.

Às 09h do dia 21 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, nomeada pela portaria nº 001/2021, sob a presidência do Sra. Clea M. Albertins de Oliveira, tendo como Membros as Flávio Costa da Silva e Mércia Maria Pereira de Araújo.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação e parecer técnico da área de engenharia, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura foi realizada em 08 de novembro do 2022 às 09:40 h, no Plenário da Câmara de Nazaré da Mata.

Tomada de preço em epigrafe tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos em diversas ruas no município de Nazaré da Mata/PE.

**Empresa participante do certame:**

- Cabral Construções e Locações Eireli – CNPJ: 29.505.771/0001-12. Representante legal: José Alderivan Leite Cabral – CPF: 219.726.644-68.
- RF Serviços de Construção Civil Eireli – CNPJ: 29.878.872/0001-39. Representante legal: Denio Rogério de Carvalho Pereira – CPF: 011.170.104-06.
- JR de Lira Construções Eireli - CNPJ Nº 24.217.540/0001-90. Representante legal: José Roberto de Lira – CPF: 048.327.274-43.

A Comissão de Licitação encaminhou os documentos de habilitação da empresa ora mencionada e solicitou parecer técnico da equipe de engenharia desta municipalidade.

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos do processo.**

As Empresas **atendeu** as exigências do edital referente ao item 4.3 e 4.4 e seus subitens - **Qualificação Técnica:**

RF Serviços de Construção Civil Eireli – CNPJ: 29.878.872/0001-39

As Empresas **não atenderam** as exigências do edital referente ao item 4.3 e 4.4 e seus subitens - **Qualificação Técnica:**

Cabral Construções e Locações EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12, não comprovou a capacidade operacional e profissional no requisito de serviços Canaleta em tijolo maciço exigido nos subitens 4.3 e 4.4 do edital;

JR de Lira Construções EIRELI - CNPJ Nº 24.217.540/0001-90, não comprovou a capacidade operacional e profissional no requisito de serviço Canaleta em tijolo maciço e Execução de via em piso intertravado exigidos nos subitens 4.3 e 4.4 do edital

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Decisão da Comissão de Licitação:**

Os documentos exigidos item 4.0 e seus itens do edital que foram apresentados pelas empresas retromencionadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Setor de Engenharia.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitada a empresa abaixo relacionada, por atender todas as exigências do item 4.0 do edital.

RF Serviços de Construção Civil Eireli – CNPJ: 29.878.872/0001-39

A Comissão Permanente de Licitação declara inabilitadas as empresas abaixo relacionadas, por atenderem todas as exigências do item 4.0 do edital.

Cabral Construções e Locações EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12;  
JR de Lira Construções EIRELI - CNPJ Nº 24.217.540/0001-90

**Encerramento:**

Diante do exposto, a Comissão de Licitação, encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Município (site da AMUPE) e DOU, onde dará publicidade sobre o resultado da fase de habilitação.

Fica determinado o dia 01/12/2022 às 09h30min, para abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que transcorrido o prazo recursal retro mencionado sem interposição de recursos.

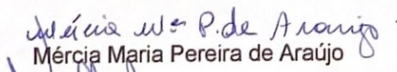
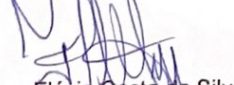
Em seguida, a Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Nazaré da Mata, 21 de novembro de 2022.

**Assinam:**

  
Cleia M. Albertins de Oliveira  
Presidente

**Membros:**

  
Mércia Maria Pereira de Araújo  
  
Flávio Costa da Silva